

Resolução nº 30 de 03 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a instalação do campus da Baixada Santista.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão de 03 de março de 2004 e atendendo à exigência do Ministério da Educação, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a instalação do campus da Baixada Santista que terá sede provisória a Avenida Ana Costa nº 65, na cidade de Santos.

Artigo 2º - Fica aprovada também a criação dos novos cursos abaixo designados:

- a. Nutrição;
- b. Psicologia;
- c. Terapia Ocupacional;
- d. Fisioterapia;
- e. Educação Física.

Artigo 3º - Os cursos serão ministrados a partir do ano de 2006, sendo que as vagas serão preenchidas por meio de concurso vestibular a ser realizado em dezembro de 2005.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor